



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.590.998/0001-38

**INDICAÇÃO Nº 52/2023**

**VEREADOR MARCOS DE OLIVEIRA**

Marcos de Oliveira, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem pelo presente após a oitiva do Douto Plenário, se aprovado for, Indica, ao Executivo Municipal, gestões junto ao departamento responsável para elaboração e execução de projeto, para o bairro Vila Catarina, de reforma e construção das calçadas e passeios, revitalização do Bairro.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhor Prefeito Municipal, a indicação tem por finalidade, sugerir para que o Chefe do Executivo Municipal, objetivando melhorar as condições dos transeuntes, eis que em algumas ruas sequer existe passeio para os transeuntes, e em muitas ruas é muito estreito, sem acessibilidade nenhuma.

Diante do exposto, entendemos que nossa indicação se reveste da maior necessidade e urgência, merecendo o apoio dos nobres colegas, bem como a atenção especial do Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES EM 16 DE junho DO ANO DE 2023.**

*Marcos de Oliveira*  
**MARCOS DE OLIVEIRA.**  
Vereador.